



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 736, Seção Itarana/ES, pág. 37 do DOM/ES de 06/04/2017

PORTARIA N.º 168/2017

LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o **Termo de Cessão de Pessoal**, com custo para a cedente, nº **002/2017**, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo e o Município de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **ANDRÉ MORAU LÓSS**, matrícula nº **003370**, **Agente Administrativo**, localizado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF para atuar no **Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/PAVItarana/ES**, a partir de 22 de março de 2017 encerrando-se em 22 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 05 de abril de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal